



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.826, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
874.945,07.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 874.945,07 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

5 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil 13.500,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

32 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil 16.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

114 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Assistenciais 600.000,00

119 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 4.500,00

134 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
50.000,00

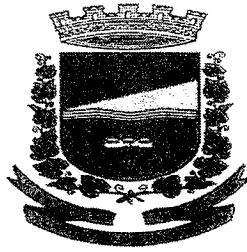
144 - 04.01.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 496,00

135 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

168 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil 800,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

191 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
100.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

213 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 10.000,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

471 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Assistenciais 9.400,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

731 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

930 - 13.01.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 5.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1123 - 14.01.15.451.0352.2.253- 1119 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
3.549,07

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1269 - 19.01.06.182.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
20.700,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

90 - 03.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

137 - 04.01.04.122.0232.2.325- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
86.000,00

130 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 496,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

190 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
100.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

271 - 06.02.12.365.0253.2.205- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo
Determinado 10.000,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

564 - 09.01.23.695.0282.1.293- 1119 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
2.149,07

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

623 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

1032 - 13.11.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

1142 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 169.900,00

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1125 - 14.01.15.451.0352.2.253- 1119 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

1122 - 14.01.15.451.0352.1.255- 1119 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de
Exercícios Anteriores 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 67
e publicado (a)
Em 25 / 05 / 18

